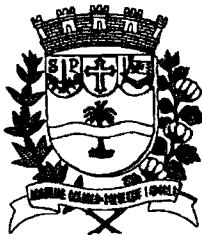


Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Centro
 CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
 site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE DRACENA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, EM CUMPRIMENTO AO EXIGIDO NO ARTIGO 71, LETRA “D”, DAS INSTRUÇÕES N.º 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LRF Nº 101/00 (LRF).

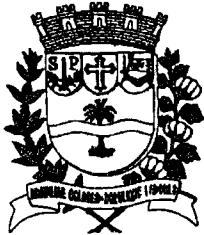
Aos dezenove dias do mês de maio de ano de dois mil e vinte e cinco (19/05/2025), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a audiência pública para dar conhecimento à população de que se encontrava em fase de apreciação e aprovação pela Câmara a Lei de Diretrizes Orçamentária. Às 09h40min o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Rodrigo Castilho Soares abriu a audiência agradecendo a presença dos vereadores e destacou que a reunião também seria transmitida on-line, ao vivo pela TV Câmara no Facebook e YouTube, sendo possível a participação popular, com o envio de perguntas antes e durante o evento. Presentes à audiência pública o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Rodrigo Castilho Soares e o membro Eduardo Henrique da Palma. O vereador e membro Luis Antonio de Oliveria Cavalcante não compareceu por compromisso assumido anteriormente. Presentes ainda os Vereadores Amilton Aires de Alencar, Danilo Ledo dos Santos, Edivaldo Caetano de Souza, Marco Antonio da Cruz, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira e Victor Silva Almeida Palhares, os servidores: Patrícia Borges Rodrigues, Diretora Financeira; Luciana Aparecida Castilho dos Santos, Contadora; Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva, Controle Interno e Maria Inês Sanches, Tesoureira, internaltas, alunos do 1º Ano do Ensino Médio da Escola Eng. Isac Pereira Garcez e público presente. Também compareceu à audiência para falar do Projeto, o Contador da Prefeitura, Senhor Thiago Vicente dos Santos. Deu início aos trabalhos esclarecendo aos presentes que a Audiência Pública se fazia necessária em cumprimento ao art. 71, letra “d”, das Instruções n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/00 (LRF). Passou a palavra ao Contador da Prefeitura Thiago que iniciou sua fala, dizendo que o Projeto de Diretrizes Orçamentaria teve seu início na prefeitura quando da elaboração da peça e agora estava na casa



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
 CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
 site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

para ser discutido e votado. Disse também que essa audiência cumpria o estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal e que a participação da população em geral era de grande importância. Esclareceu que a Lei de Diretrizes Orçamentaria traz em seu texto todas as intenções, metas e prioridades para o exercício seguinte e que as receitas e despesas estavam alinhadas e equilibradas. Fez a leitura de artigos importantes e discorrendo sobre cada um deles, faz mais algumas considerações sobre a Lei dizendo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias integra a estrutura orçamentária e constitui o elo entre os demais componentes, que são o Plano Plurianual e o Orçamento Anual e que é através dela que são fixadas as metas e prioridades do exercício, dentre aquelas que constarão do Plano Plurianual, e estabelecidas nas políticas e nos princípios gerais e específicos para a elaboração do Orçamento Anual. Falou com detalhes sobre pontos excenciais da Lei e esclareceu ainda que no site da Prefeitura e da Câmara o Projeto e os anexo estão disponíveis para pesquisa e conhecimento da população em geral. Fez mais algumas considerações e abriu a palavras para os presentes e internaltas. Usou a palavra o vereador Edivaldo Caetano de Souza que falou sobre o cartão alimentação – dizendo: “que achava injusto que servidores que estão em tratamento de saúde não recebam o cartão alimentação” e sugeriu que isso fosse mudado, ou seja, que o servidor de licença saúde tenha direito a receber o cartão. O Secretário Thiago respondeu que o cartão alimentação é indenizatório e não remuneratório, por isso o servidor não tem direito de receber. Isso porque o cartão é pago por dia trabalhado e, se, não trabalhou não tem direito de receber, seja por licença saúde, férias, etc. O Vereador Pedro Gonçalves Vieira usou da palavra para deixar registrado: “que ia entrar em contato com a Prefeita, Geni para discutir sobre a reestruturação dos cargos da prefeitura e com relação ao cartão alimentação das pessoas de licença saúde e também com relação a gestantes”. O cidadão Dirceu Casagrande usou a palavra para: “sugerindo aos vereadores - já que temos uma classe da Escola Isac aqui, que seja tirado separadamente do orçamento inteiro, as partes dele para distribuir para cada aluno, aqueles que tem interesse é lógico, para participarem, ler, tentar ouvir, discutir etc. Isso porque eles hoje serão vocês amanhã. Tem que estar na mão de quem tem vontade de fazer alguma coisa para o bem da sociedade”. Prosseguiu dizendo que foi a Brasília pela primeira vez no ano de 1.987 para brigar pela agricultura. Isso já faz muito tempo e até hoje briga pelas coisas. Continuou dizendo que na quinta-feira esteve na Escola Isac a noite levando um pouco de



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Centro
 CEP – 17900-000 < Dracena - SP
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
 site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

poesia e dizer aos alunos sobre a responsabilidade que cada um deles tem na sociedade, uma vez que o amanhã pertence a eles. Vereador Victor agradeceu a presença de todos em especial dos alunos do Isac e continuou dizendo que a LDO contempla diretrizes voltadas a ações de emergência e catástrofes. Lembrou da chuva de granizo que caiu em Dracena há exato oito anos atrás e, questionou qual o valor disponível para esse tipo de catástrofes climáticas? Outra questão é sobre o transporte de alunos universitários que estudam em Presidente Prudente e Adamantina. Se há possibilidade da atual gestão conceder esse transporte como ajuda de custo para esses alunos que estudam nas cidades citadas? O Secretário respondeu que: com relação a reserva de contingência – meio por cento do orçamento, que hoje gira em torno de um milhão a um milhão e duzentos mil reais aproximadamente - esse recurso é voltado para dispensas emergenciais, cuja, citação se enquadra perfeitamente. Com relação ao transporte - a lei de diretrizes não versa sobre esse assunto, porém na elaboração da peça orçamentária, podemos analisar e ver a possibilidade de estar atendendo a essa solicitação. Vereador Amilton usou a palavra para agradecer a presença de todos, especialmente dos alunos do Isac – dizendo que também foi aluno daquela instituição de ensino e complementou que hoje é vereador. Com isso enalteceu a fala do cidadão Dirceu Casagrande que havia dito: “Isso porque eles (alunos) hoje serão vocês (vereadores) amanhã”. Não havendo mais manifestação o Secretário Thiago agradeceu a presença de todos e disse que estaria a disposição para qualquer dúvida e esclarecimentos e ainda acrescentou que na prefeitura nos canais e-sic, ouvidoria e o e-mails institucionais a população poderá enviar dúvidas e sugestões que serão analizadas e sendo possível projetada no orçamento para 2026. Não havendo mais manifestantes, o presidente da comissão, Rodrigo Castilho Soares deu por encerrada a presente audiência, agradecendo a presença de todos, às 10h20min, encerrou a Audiência Pública, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa, que vai assinada pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento.=/=/=//=/=//=/=//=/=//=/=//

Membros da Comissão de Finanças e Orçamento:

Rodrigo Castilho Soares
 Presidente

Eduardo Henrique da Palma
 Vice-Presidente